

**EDITAL DE LEILÃO 202600000300 – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ANASTÁCIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BANDEIRANTES/MS, BONITO/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, JARAGUARI/MS, MIRANDA/MS, PARANAÍBA/MS, PEDRO GOMES/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SANTA RITA DO PARDO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SONORA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 11861 de 23/06/2025, 11896 de 25/07/2025, 12094 de 09/03/2026, 12123 de 09/04/2026, 12126 de 08/05/2026, 12126 de 13/04/2026, 12134 de 22/04/2026, 12150 de 08/05/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

**1.** Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

**1.1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) **Marcelo Carneiro Bernardelli** (Marca Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

**1.2.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **28/05/2026**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h00 (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br); com **encerramento previsto para 11/06/2026** a partir das **09h00 (horário de Brasília)**;

**2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

**2.1.** É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

**2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

**3.** Os lotes poderão ser examinados nos dias **09 e 10 de junho de 2026**, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000.

**Horário:** das 09h às 11h e das 13h às 17h.

**3.1.** Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

**4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

**4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do**

**Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (incluir-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.**

**4.1.1.** É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

**4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, INMETRO e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.**

**4.2.** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

**5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

**5.1.** Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico **www.marcaleiloes.com.br**, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

**5.2.** Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

**5.3.** Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

**5.4.** Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

**5.5.** Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

**5.6.** O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

**5.7.** O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

**5.8.** Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

**5.9.** Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

**5.10.** Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial)

aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

**6.** O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

**6.1. É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

**6.2.** Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

**6.3.** Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

**6.3.1.** Veículos sem o primeiro registro de emplacamento, só poderão ser arrematados por pessoas físicas e/ou jurídica com o domicílio no estado de Mato Grosso do Sul;

**6.4.** É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

**6.4.1.** Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembarço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

**6.4.1.2.** Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

**6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Junho de 2026).

**7.** O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

**7.1.** O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

**7.2.** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

**7.3.** As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

**8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**8.1.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

**8.2.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

**8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do

veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**9.** O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

**9.1.** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

**9.2.** O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

**10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, pelos telefones **(67) 99991-1605 (WhatsApp) e (67) 4042-2179**, ou pelo e-mail **contatamarcaleiloes@gmail.com** ou na empresa Marca Leilões, sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS.

**11.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

**12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

**13.** Impugnação, esclarecimentos e recursos.

**13.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

**13.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000300.

**13.3.** Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**13.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço **gedest@detran.ms.gov.br**, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

**13.6.** Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

**13.7.** Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**13.8.** Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.9.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**14.** Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
13	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	9C2JA04107R018048	JA04E17018048	1.697,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
28	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR404895	JC41E1B404895	2.059,00
32	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR553699	JC25E-SS53699	1.386,00
40	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	9C2KC08204R016790	KC08E24016790	2.064,00
73	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2004	PRETA	9C6KE038040015888	E333E-015894	1.265,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
5	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	VERMELHO	9C2JC7000KR013681	JC70E0K013675	2.969,00
16	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	9C2HA0710YR259067	HA07E-Y259067	1.264,00
25	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR709012	JC41E2B709012	2.086,00
29	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4110BR743852	JC41E1B743852	2.129,00

72	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	9C6KG017080114284	G347E-118263	2.430,00
77	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	VERMELHO	9C6RG3160N0023400	G3G2E-152262	3.387,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VL.R. LOTE</b>
104	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0082791	E3G9E-082800	1.701,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VL.R. LOTE</b>
61	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	VERMELHO	9C2KC1680DR310057	KC16E8D310057	2.819,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VL.R. LOTE</b>
112	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR466072	JC41E1C466072	2.133,00
113	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR197939	JC25E-X197939	1.520,00
140	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008/2008	VERMELHO	9BD17140A85217266	178F3011*8129146*	6.563,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VL.R. LOTE</b>
2	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHO	9C2HC1420ER019732	HC14E2E019732	2.976,00
8	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	9C2JA04206R868742	JA04E26868742	1.789,00
14	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	9C2JA04108R020750	JA04E18020750	1.945,00
15	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R029302	HA07E12029302	1.358,00
17	YAMAHA/NEO 125	2020/2021	PRETA	9C6SEB520M0013119	E3V2E-037917	2.510,00
19	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	9C2NC4310BR100061	NC43E1B100061	2.745,00
20	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	9C2NC4310AR054289	NC43E1A054289	2.762,00
23	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR084309	JC41E2A084309	2.060,00
24	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR074611	JC41E2A074611	2.067,00
27	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	VERMELHO	9C2JC4160ER003267	JC41E6E003267	2.327,00
30	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR002633	JC41E1A002633	2.057,00
31	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R038079	JC41E19038079	2.012,00
35	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR009724	KC15E5A009724	2.520,00
37	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	9C2KC08606R812081	KC08E66812081	2.008,00
38	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R066770	KC08E58066770	2.089,00
42	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	9C2KC08206R002809	KC08E26002809	2.284,00
43	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R095418	KC08E28095418	2.402,00
44	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08208R065519	KC08E28065519	2.411,00
45	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR544858	JC41E1C544858	2.178,00
47	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	PRETA	9C2KC15109R009968	KC15E19009968	2.163,00
50	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R113434	KC08E1511343	1.906,00
51	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	VERMELHO	9C2KC2200NR207568	KC22E0N207483	3.820,00
54	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	PRETA	9C2KC2200NR259718	KC22E0N260578	3.781,00
63	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	CINZA	9C2KC16209R002898	KC16E29002898	2.225,00
67	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	ROXA	9C6KE1500C0065398	E3G7E-065399	1.901,00
68	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0039346	E3G9E-039347	1.673,00
69	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1220A0117792	E3D1E-117807	1.623,00
70	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0053945	E3G9E-053943	1.668,00
71	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0100677	E3G9E-100675	1.784,00
76	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	9C6KE1950F0041418	E3L2E-053120	2.102,00
85	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	9C2MC35008R005842	MC35E-8005842	2.190,00
87	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR048899	KC15E5A048899	2.461,00
88	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	9C2KC1550AR010333	KC15E5A010333	2.526,00
96	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	9C2KC1680BR522905	KC16E8B522905	2.644,00
99	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	VERMELHO	9C2KD04309R007129	KD04E39007129	2.147,00
103	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0000215	E3G7E-000231	1.822,00
106	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0005905	E3L2E-009612	2.026,00
107	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1950E0018284	E3L2E-025797	2.026,00
111	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R828830	JC30E76828830	1.829,00
114	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR150497	JC30E1Y150497	1.556,00
117	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	9C2HA07105R059072	HA07E15059072	1.813,00
118	FIAT/STRADA WORKING CE	2010/2011	BRANCA	9BD27855MB7349870	310A20110064302	9.220,00
119	GM/MONTANA CONQUEST	2010/2010	PRETA	9BGXL80P0AC247161	T20014216	7.781,00
120	GM/S10	1995/1996	BRANCA	9BG124ARTSC906325	B22NZ31017021P	5.907,00
121	VW/SAVEIRO CS TL MB	2014/2015	BRANCA	9BWBK45U7FP044654	CCRS70178	4.237,00
122	CHEV/ONIX 10MT LT1	2020/2020	PRETA	9BGEB48A0LG258935	LIJ*201684470*	14.433,00
123	FIAT/PALIO FIRE WAY	2015/2015	CINZA	9BD17144ZF7529523	310A10112452148	7.670,00
124	CITROEN/C3 PICASSO GLX A	2013/2014	PRATA	935SDNFWWEB534140	10DE090022079	8.668,00
125	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2013/2014	PRETA	9BD196271E2185165	310A10114121287	8.321,00
126	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	CINZA	9BD15822786118163	146E1011*8176402*	5.123,00
127	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2012/2013	BRANCA	9BD15844AD6718417	146E10110878639	7.183,00
128	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2010	BRANCA	9BD15844AA6422881	146E1011*9354016*	6.344,00
129	FIAT/UNO WAY 1.0	2010/2011	BRANCA	9BD195162B0041238	310A1011*9901898*	6.619,00
130	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	9BGRD08202G144745	DJ0104393	2.982,00
131	GM/CORSA WIND	2001/2001	BRANCA	9BGSC68Z01B230626	NL0067559	2.911,00
132	HONDA/CITY DX FLEX	2011/2012	CINZA	93HGM2510CZ200034	L15A8-2100020	11.766,00
133	I/FORD FUSION FWD GTDI B	2015/2016	PRETA	3FA6P0K95GR136951	GR136951	18.206,00
134	PEUGEOT/2008 ALLURE EAT6	2018/2018	PRATA	936CMNFVJB052863	10DGAH0017007	13.434,00
135	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2003/2003	PRETA	93YBB0Y053J401086	D7DC760Q008609	2.388,00
136	VW/FOX 1.0 GII	2014/2014	BRANCA	9BWAA45Z9E4153174	CPB383084	9.299,00
137	VW/FOX 1.0 ROUTE	2007/2008	VERMELHO	9BWKAA05Z784086883	BNX166684	5.224,00
138	VW/GOL 1.0	2006/2006	CINZA	9BWCA05W86P091595	BNW114274	4.184,00

139	VW/VOYAGE 1.0	2009/2009	PRATA	9BWDA05U29T201488	CCNY11402	6.227,00
142	HYUNDAI/TUCSON GLSB	2012/2013	PRATA	95PJN81EPDB058882	F4GACW029485	11.535,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
34	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR342053	KC16E7B342053	2.473,00
39	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	9C2KC1650BR501118	KC16E5B501118	2.524,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
11	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	ROSA	9C2JC4820ER572936	JC48E2E572936	2.747,00
18	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	PRETA	9C6KE1550E0031997	E3F6E-054014	1.991,00
52	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	CINZA	9C2KC2200RR668532	KC22E0R668300	4.191,00
62	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	VERMELHO	9C2KC16209R024245	KC16E29024245	2.198,00
66	HONDA/POP 110I ES	2025/2026	PRETA	9C2JB0100TR506382	JB01E0T506308	2.901,00
94	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	CINZA	9C2KC2210PR024237	KC22E1P024146	4.242,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADÃO DO SUL/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
33	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR096050	JC25E-Y096050	1.538,00
49	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08108R210408	KC08E18210408	1.569,00
143	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	2012/2013	PRETA	93YHSR6P5DJ455924	K4MD694Q089855	11.205,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
89	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R028944	KC08E24028944	2.062,00
108	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2017	VERMELHO	9C6RG3120H0015847	G3G2E-023699	2.495,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
144	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR526475	JC41E1A526475	2.048,00
145	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	9C2JC1801LR553010	JC18E2100238	986,00
146	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2014	VERMELHO	9C2KC1660ER006255	KC16E6E006255	2.875,00
147	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08106R859590	KC08E16859590	1.926,00
148	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	AZUL	9C2KC2200SR265837	KC22E0S266238	4.630,00
149	HONDA/CG 160 START	2022/2022	PRETA	9C2KC2500NR110501	KC25E0N110241	3.492,00
150	HONDA/CG 160 START	2017/2017	VERMELHO	9C2KC2500HR056878	KC25E0H056885	2.868,00
151	I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M	2002/2002	CINZA	VF33CN6A82Y012100	10FX3B1539858	1.653,00
152	VW/GOL 1.0	2009/2009	PRATA	9BWAA05U89P063015	CCN115771	5.533,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
55	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRETA	9C2KC2200PR046439	KC22E0P046437	3.993,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARAGUARI/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
26	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR521751	JC41E2B521751	2.115,00
60	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRATA	9C2KC1680FR594366	KC16E8F594366	3.034,00
65	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2016/2016	VERMELHO	9C2KD0810GR433793	KD08E1G433833	3.343,00
78	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	VERMELHO	9C6RG3160N0004693	G3G2E-133504	3.448,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
3	HONDA/BIZ 100 KS	2014/2015	VERMELHO	9C2HC1410FR000564	HC14E1F000564	2.539,00
41	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	9C2KC08208R013466	KC08E28013466	2.411,00
58	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2022	AMARELA	9C2KC2210NR083103	KC22E1N082567	4.074,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
83	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2013	BRANCA	9C6KE1550D0018250	E3F6E-040252	1.782,00
102	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	9C6KE121090019622	E3C9E-019626	1.554,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
7	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4820CR016696	JC48E2C016696	2.395,00
53	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	PRETA	9C2KC2200MR050360	KC22E0M050364	3.418,00
57	HONDA/CG 160 TITAN	2025/2025	PRETA	9C2KC2210SR091505	KC22E1S091145	4.862,00
82	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	9C2JA04108R014748	JA04E18014748	1.941,00
84	HONDA/CB 300R	2010/2011	AMARELA	9C2NC4310BR005132	NC43E1B005132	2.871,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
81	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4820BR260192	JC48E2B260192	2.337,00
86	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	9C2MC35007R002858	MC35E-7002858	2.146,00
90	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	BRANCA	9C2KC1660ER053935	KC16E6E053935	3.042,00
92	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHO	9C2KC2200GR069093	KC22E0G069096	3.124,00
93	HONDA/CG 160 START	2021/2021	PRETA	9C2KC2500MR056284	KC25E0M056299	3.191,00
97	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	VERMELHO	9C2KC1640AR007135	KC16E4A007135	2.560,00
100	HONDA/XRE 300	2013/2013	VERMELHO	9C2ND1110DR006480	ND11E1D006480	3.992,00
105	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	CINZA	9C6KG017060018117	G347E-017970	2.240,00
109	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2018/2018	BRANCA	9C6RG3810J0016056	G3F7E-027557	3.018,00
110	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2019/2020	BRANCA	9C6RG3840L0003185	G3F7E-043767	3.249,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
116	HONDA/BIZ 110I	2023/2023	BRANCA	9C2JC7000PR019528	JC70E0P019235	3.112,00
141	VW/GOL 1.0	2011/2012	PRETA	9BWAA05U6CT095086	CCNA77827	5.671,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SÃO GABRIEL DO OESTE/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
115	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VERMELHO	9C2KC15109R018735	KC15E19018735	2.069,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS</b>						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
101	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	9C6KE1510C0036206	E3G8E-036206	1.725,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS</b>						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	PRETA	9C2HC1420ER016546	HC14E2E016546	2.448,00
4	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	BRANCA	9C2JC7000JR036570	JC70E0J036607	2.847,00
6	HONDA/BIZ 125	2019/2019	PRATA	9C2JC4830KR420014	JC48E3K420054	2.299,00
9	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	9C2JA04208R146886	JA04E28146886	1.971,00
10	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4820BR049689	JC48E2B049689	2.353,00
12	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	CINZA	9C2JC4830CR026772	JC48E3C026772	1.874,00
21	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R651537	JC30E78651537	1.956,00
22	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R022265	JC30E77022265	1.384,00
36	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08608R027417	KC08E68027417	1.618,00
46	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	CINZA	9C2KC15109R004793	KC15E19004793	2.200,00
48	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	9C2KC08106R887063	KC08E16887063	1.403,00
56	HONDA/CG 160 START	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2500JR014979	KC25E0J014995	2.187,00
59	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2017	VERMELHO	9C2KC2210HR009543	KC22E1H009581	3.252,00
64	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	PRETA	9C2KD0510AR035670	KD05E1A035670	2.556,00
74	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	9C6KE1940G0055616	E3L4E-055617	2.337,00
75	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	BRANCA	9C6KE1940G0049825	E3L4E-049825	2.349,00
79	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	PRETA	9C2HC1420ER029866	HC14E2E029866	2.591,00
80	HONDA/BIZ 110I	2017/2018	BRANCA	9C2JC7000JR004273	JC70E0J004396	2.864,00
91	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHO	9C2KC2200HR603830	KC22E0H603535	3.084,00
95	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	9C2KC1680CR437886	KC16E8C437886	2.721,00
98	HONDA/NXR 160 BROS	2017/2018	BRANCA	9C2KD1000JR000615	KD10E0J000662	3.646,00

**Observações dos seguintes lotes:**

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
125	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	9BD196271E2185165	Vidro da porta traseira direita: divergente
128	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	9BD15844AA6422881	Veículo com chassi em estado inicial de corrosão.
138	VW/GOL 1.0	9BWCA05W86P091595	Vidro da porta traseira direita: numeração divergente
139	VW/VOYAGE 1.0	9BWDA05U29T201488	Motor trocado
152	VW/GOL 1.0	9BWAA05U89P063015	Veículo com chassi em estado inicial de corrosão

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor-Presidente  
**Detran-MS**

**AVISO DE LEILÃO 202600000297****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Anastácio, Aquidauana, Brasilândia, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Dourados, Paranaíba, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Sidrolândia, Sonora, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Marcelo Carneiro Bernardelli – JUCEMS 21

**Endereço eletrônico:** [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 28/05/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 11/06/2026 – 09h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 09 e 10 de junho de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79.862-000.

Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h.

**Tipos de veículos ofertados:** 54 lotes de veículos, sendo 110 motocicletas e 42 automóveis.

**Público Alvo:** Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.